



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



INDICAÇÃO/2026

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bezerros, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**.

O vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, nos termos do artigo 207, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossas Excelências, indicar o envio de um Projeto de Lei para análise pela Câmara de vereadores obrigando as concessionárias de serviços públicos (ex: Compesa e Celpe) a reparar os danos causados em vias públicas, sob pena de multa o descumprimento.

Reitero meu compromisso com os interesses da população de Bezerros e coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário para a concretização desta importante iniciativa.

Câmara Municipal de Bezerros - PE, em 23 de março de 2026


Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador – PSD